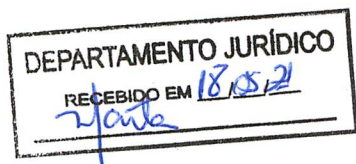




PROJETO DE LEI Nº 063-E, DE 12/05/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.256 de 17/05/2021
LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 5.236, de 04 de maio de 2021, e dá outras providências.



O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 5.236 de 04 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 4º.....
§ 1º O benefício será pago em parcela única.*

Art. 2º O *caput*, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 5.236 de 04 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor do crédito a que se refere o art. 5º será coberto com recursos resultantes de:"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 17 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário